

PORTARIA TRT GP Nº 483/2015

João Pessoa, 08 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.20998/2015,

R E S O L V E

I - Autorizar a servidora **ERIKA WANDERLEY DANTAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.029.639, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente